CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 137, DE 2005.

Apresentada em: 16/8/2005
Aprovada em: 16/8/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Implantar plano de carreiras e remuneração do pessoal da saúde. A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório deverá observar a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos.

JUSTIFICATIVA

O plano de carreiras e remuneração é uma antiga reivindicação dos servidores da saúde.

Esse documento marcará uma nova etapa na vida profissional dos funcionários, tendo em vista que promoverá a correção de distorções históricas no setor, trazendo estímulos para a categoria.

Com a implantação do plano, o compromisso solidário entre governo e trabalhadores com a qualidade e profissionalismo na prestação dos serviços públicos de saúde será estabelecido, trazendo benefícios para a população, principalmente aquela que não tem acesso a planos de saúde privados, na medida em que estimula o aperfeiçoamento e melhor desempenho do servidor.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador